



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

III
Série

Número 35

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 40/2013

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Imóveis da Direção Regional do Património, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da licenciada em Geografia e Planeamento Regional, Maria João Cancela de Amorim Seixas Neves, técnica superior da Secretaria Regional do Ambiente.

Aviso n.º 44/2013

Celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Laureano Secundino Ascensão de Macedo para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 45/2013

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do sistema centralizado de gestão, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E
FINANÇAS****Despacho n.º 40/2013**

Considerando que com a vacatura do lugar da Direção de Serviços de Imóveis, na sequência da cessão da comissão de serviço do respetivo titular do cargo a 22 de dezembro de 2012, torna-se necessário designar um novo titular;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3--B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada em Geografia e Planeamento Regional, Maria João Cancela de Amorim Seixas Neves, técnica superior da Secretaria Regional do Ambiente, atualmente a exercer em regime de substituição o cargo de Diretora de Serviços de Informação Geográfica, para além de reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de Diretor de Serviços de Imóveis, possui, em virtude das suas competências, experiência, qualificação e formação profissional, o perfil indicado para assegurar o exercício das funções inerentes ao mesmo, até que este seja provido através de procedimento concursal;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

- 1 - Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Imóveis da Direção Regional do Património, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, a licenciada em Geografia e Planeamento Regional, Maria João Cancela de Amorim Seixas Neves, técnica superior da Secretaria Regional do Ambiente.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de fevereiro de 2013.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44; Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Aviso n.º 44/2013

Em conformidade com a Resolução n.º 920/2012 do Plenário do Governo Regional, de 18 de outubro, e ao abrigo dos artigos n.ºs 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigos 72.º e 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Laureano Secundino Ascensão de Macedo para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, conforme tabela remuneratória única, anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, com início a 24 de janeiro de 2013.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES****Aviso n.º 45/2013**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do sistema centralizado de gestão, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais, com referência a 2012-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 7 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)